

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL”

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – CEP: 22783-110, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0001-84, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a **LNC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.512.571/0001-57, **VITÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.752.856/0001-90, **PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA COSTA**, portador da carteira de identidade nº MG -1.433.382 SSP/MG e CPF 763.699.356-20, **PAULO HENRIQUE NOGUEIRA COSTA**, portador da carteira de identidade nº MG -1.433.384 SSP/MG e CPF 871.595.626-15 e **MARIA CLARA COSTA DE CASTRO FERREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 1.433.381 SSP/MG e CPF 828.783.746-49, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, neste ato representados pela **RC NUNES EMPREENDIMENTOS S.A.**, estabelecida na rua Antônio de Albuquerque, número 715, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30112-010, inscrita no CNPJ nº 38.744.819/0001-36, doravante denominada **ADMINISTRADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Considerando que:

- a) A LOCATÁRIA solicitou aos LOCADORES, através da ADMINISTRADORA da locação, manifestação de interesse para a prorrogação contratual em 30/07/2024;
- b) Os LOCADORES manifestaram interesse na prorrogação contratual e apresentaram sua proposta de reajuste dos preços em 10/10/2024, motivo pelo qual o aditivo não pôde ser assinado até o dia 30/09/2024;
- c) A manifestação de vontade em referência supre o vício da não formalização tempestiva do instrumento mediante a prática do ato no presente instrumento;

DÉCIMO QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00095/2010
OC nº 195331

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

- d) As partes declaram que os direitos e as obrigações do contrato e de seus respectivos aditivos permanecem hígidos, sendo convalidados os efeitos de vigência a partir de 01/10/2024;
- e) As partes declaram que não houve prejuízo a terceiros e descontinuidade do contrato em exame.

Resolvem as partes celebrar o Décimo Quinto aditamento, observados os seguintes termos e condições:

Imóvel situado em rua Guajajaras, número 931, sala 800, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG - CEP: 30180-010, com direito de uso de 11 (onze) vagas de garagem.

Metragem: 500 m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
- a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 meses;
 - b) Repactuação do valor do aluguel;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/10/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 01/10/2010 a 30/09/2011
DÉCIMA SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 01/10/2024 a 30/09/2025

REACTUAÇÃO

3. Repactuação do preço no percentual de 18,3%, a partir de 01/10/2024.

CLÁUSULA DO ALUGUEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

4. O valor mensal do aluguel passará a ser de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) a partir de 01/10/2024 e o valor total do contrato no período prorrogado será de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

RATIFICAÇÃO

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00095/2010 – celebrado em 01 de outubro de 2010 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: RC NUNES EMPREENDIMENTOS S.A.

Nome: Olívia Maria Clementino Nunes

Cargo: Diretora

LOCADORES

LNC PARTICIPAÇÕES LTDA.

VITÓRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.

PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA COSTA

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA COSTA

MARIA CLARA COSTA DE CASTRO FERREIRA

P.p. RC NUNES EMPREENDIMENTOS S.A.